



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 20 de julho de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 337

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021
CONTRATO N.º 29/2021

Contratada: CLAUDIO MINUSSI JUNIOR E CIA LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, em consultórios na zona urbana, como também na zona rural.
Valor: R\$ 17.580,00
Validade: 12 meses
Data: 15 de julho de 2021.

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTO

Ilustríssimo Senhor,

Ricardo Vieira Lima

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 04/2021 –
Processo nº 14/2021

SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA AV. MARIA DE PAIVA GARCIA, Nº 220, SALA 02, BAIRRO COLINA DE SANTA BARBARA, CEP: 37.551-204.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma – SP, vem por meio de sua Superintendência Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do Contrato 17/2021, respectivamente, oriundas do Processo Licitatório nº 14/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo pick-up, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, o qual esta empresa configura como vencedora do presente certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda do referidas Contrato, o qual no seu item 02.01 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1061/2021 (cópia anexa), datada do dia 21 de maio de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de São Sebastião da Gramma – SP, uma vez que o objeto solicitado ainda não foi entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, na Av. Maria de Paiva Garcia, nº 220, sala 02, Bairro Colina de Santa Barbara, CEP: 37.551-204, inscrita no CNPJ sob o número 29.398.604/0001-10, neste ato representado por **Ricardo Vieira Lima**, brasileiro, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 045.436.466-06, portador da célula de identidade cível sob o nº 10.235.616 SSP MG, residente e domiciliado na Av. Maria de Paiva Garcia Nº 145, CEP 37.551-221, Bairro Colina de Santa Barbara, em Pouso Alegre, Estado Minas Gerais, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa referida no presente pregão, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de São Sebastião da Gramma - SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Pregão eletrônico nº 04/2021, rescisão unilateral do contrato 17/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Diário Oficial do Município de São Sebastião da Grama - SP no endereço eletrônico: <http://www.web.ssgrama.sp.gov.br/>.

São Sebastião da Grama, 20 de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO JORGE
Gerente de Administração Superior

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTO

Ilustríssimo Senhor,

Ricardo Vieira Lima

Representante Legal Perante o Pregão Presencial 04/2021 – Processo 25/2021

SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA AV. MARIA DE PAIVA GARCIA, Nº 220, SALA 02, BAIRRO COLINA DE SANTA BARBARA, CEP: 37.551-204.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – SP, vem por meio de sua Superintendência Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do Contrato 19/2021, respectivamente, oriundas do Processo Licitatório nº 25/2021 – Presencial nº 04/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER E INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda do referidas Contrato, o qual no seu item 02.01 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 918/2021 (cópia anexa), datada do dia 07 de maio de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de São Sebastião da Grama – SP, uma vez que o objeto solicitado ainda não foi entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

localizada na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, na Av. Maria de Paiva Garcia, nº 220, sala 02, Bairro Colina de Santa Barbara, CEP: 37.551-204, inscrita no CNPJ sob o número 29.398.604/0001-10, neste ato representado por **Ricardo Vieira Lima**, brasileiro, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 045.436.466-06, portador da célula de identidade cível sob o nº 10.235.616 SSP MG, residente e domiciliado na Av. Maria de Paiva Garcia Nº 145, CEP 37.551-221, Bairro Colina de Santa Barbara, em Pouso Alegre, Estado Minas Gerais, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa referida no presente pregão, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de São Sebastião da Grama - SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Pregão Presencial nº 04/2021, rescisão unilateral do contrato 19/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de São Sebastião da Grama - SP no endereço eletrônico: <http://www.web.ssgrama.sp.gov.br/>

São Sebastião da Grama, 20 de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO JORGE
Gerente de Administração Superior

